

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO- 2017**

**I – Inscrição:** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora FAZ SABER que, no período de **21/06/2017 a 30/10/2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia. As inscrições serão feitas pela internet, no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFJF. Os documentos deverão ser enviados pelos Correios (**por meio de carta registrada ou Sedex**) ou entregues pessoalmente, no seguinte endereço:

Secretaria do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia  
Faculdade de Economia  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Rua José Lourenço Kelmer S/N – Campus Universitário  
CEP: 36036-900. Juiz de Fora – Minas Gerais.

Não será aceita documentação cujo carimbo dos Correios indicar envio após 30/10/2017.

Candidato(a) com necessidades especiais (PNE) deve informá-las no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

**II – Das Vagas:**

**II.1.** Serão oferecidas 8 (oito) vagas para ingresso no Curso (Turma 2018). O Colegiado do Programa não está obrigado a preencher o número de vagas acima fixado. Há, ainda, a possibilidade excepcional de aproveitamento de vagas ociosas que porventura ocorram, referentes a turmas anteriores.

**II.2.** Diante da necessidade de internacionalização da Pós-Graduação brasileira, em consonância com o estabelecido pela Capes, das oito vagas acima citadas, duas serão destinadas para estrangeiros que tiverem avaliação condizente com os critérios estabelecidos neste Edital. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão redirecionadas para os demais candidatos.

**III – Dos Requisitos para a Inscrição**

**III.1.** Os candidatos ao DOUTORADO deverão acessar o endereço eletrônico para preenchimento da ficha de inscrição (<https://sigia3.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=423>). Este link estará disponível entre os dias 21 de junho e 30 de outubro de 2017. **Fora desse período não serão aceitas inscrições.**

**III.2.** O valor da taxa de inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser recolhido através de Guia de Recolhimento da União (GRU) até a data máxima de 30/10/2017 (horário bancário). Instruções para preenchimento da GRU estão disponíveis no anexo I deste edital.

**III.2.1.** O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem III.2 resultará no indeferimento da inscrição.

**III.2.2.** Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

**III.3.** A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição poderá ser requerida, desde que o candidato atenda aos requisitos da Lei 12.799/2013, ou seja, comprove cumulativamente: a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada. Para tanto, o candidato deve enviar, junto às demais documentações para a inscrição, **até 20/10/2017**, documentos que comprovem a situação acima.

**III.4.** Após o preenchimento de todas as informações, uma mensagem eletrônica de confirmação da inscrição será enviada automaticamente. **A página de inscrição deve ser impressa (print screen), assinada e enviada via Correios (por meio de carta registrada ou Sedex) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia até a data de 30/10/2017, acompanhada de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e dos seguintes documentos:**

- a. Duas cópias do RG;**
- b. Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- c. Duas cópias do Título Eleitoral;**
- d. Duas cópias do CPF;**
- e. Duas cópias do Certificado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);**
- f. Uma cópia simples do Diploma de Graduação;**
- g. Duas cópias simples do Diploma de Mestrado** (Diploma visado, ou seja, com carimbo de autenticação da embaixada brasileira no país de origem, no caso de estrangeiros) **ou documento equivalente que comprove a obtenção do título.** Se for enviada declaração com indicação de que a defesa está por ocorrer em período anterior ao início do ano letivo de 2018, o modelo desta declaração é livre. Caso o comprovante de defesa não seja entregue antes do início do período de matrícula, há a possibilidade de o candidato aprovado perder a vaga.
- h. Uma cópia simples do Histórico Escolar da Graduação e da Pós-Graduação;**
- i. Quatro cópias impressas do Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes (sendo uma via com as devidas comprovações),** ou seja, cópia simples da página principal da revista, livro e da primeira página do artigo publicado; cópias simples de certificados de participação em congressos, seminários, etc. Está dispensada a apresentação da comprovação de artigos em jornal ou outros meios de comunicação, bem como textos didáticos, relatórios de pesquisa e afins, ou ainda em periódicos que não constem no Qualis Capes);
- j. Quatro cópias impressas do projeto de pesquisa ou proposta fundamentada de pesquisa.** Tal proposta de pesquisa deverá ser conforme orientações do anexo II deste edital.
- k. Comprovante de inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) a ser realizado em 2017, ou comprovante de que tenha realizado o Exame nos seguintes anos:** 2012 a 2016, inclusive. Informações sobre o Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) estão disponíveis no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.
- l. Duas declarações** enviadas pelos declarantes diretamente à Coordenação do PPGE, indicando as qualificações do candidato que julgarem ser pertinente salientar. As declarações devem estar em formulário próprio fornecido pela Anpec (formulário 2 - anexo ao manual do candidato relativo ao Exame da Anpec, disponível em <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>);
- m. Declaração de ciência** da necessidade de ter feito ou se inscrito no Exame da Anpec, conforme modelo do anexo III deste edital.

**\*Obs: Os documentos de A a E devem ser entregues no caso de candidatos brasileiros.** O candidato estrangeiro deverá apresentar duas cópias do passaporte com

visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil e protocolo registrado pela Polícia Federal na entrada no país. Não é necessário título de eleitor, certificado de reservista, nem cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

Não será aceita documentação cujo carimbo dos Correios indicar envio após 30/10/2017.

**III. 5** - A homologação das inscrições será divulgada no dia 01/11/2017, no site (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) e no mural do PPGE.

#### **IV – Da Banca Examinadora**

A Banca Examinadora será constituída por 04 (quatro) professores permanentes do Programa, cujos nomes serão divulgados no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) até o dia 30/06/2017. A designação da comissão está a cargo do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia.

#### **V - Do Processo Seletivo**

**V.1. A Seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia da UFJF possuirá três etapas.** Para participação nas etapas presenciais, os candidatos terão que apresentar documento original com foto. A primeira etapa consistirá do item **(V.1.1)**, a segunda etapa consistirá do item **(V.1.2)** e a terceira etapa consistirá do item **(V.2)**, descritos a seguir:

**V.1.1. Provas Escritas** serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (Anpec). Todas as informações sobre o exame podem ser obtidas no site: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

**V.1.1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF aceitará os resultados dos Exames de Seleção Nacional da Anpec realizados nos anos de 2012 a 2016, inclusive. Caso o candidato opte por utilizar os resultados do Exame de Seleção de anos anteriores para participação na seleção, fica desobrigado a realizar a sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Anpec de 2017.

**V.1.1.2.** As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia terão os seguintes pesos: Macroeconomia (20%), Microeconomia (20%), Estatística (20%), Matemática (20%), Economia Brasileira (20%) e Inglês (0%). Por sua vez, os candidatos que obtiverem na prova de Inglês pelo menos 70% da nota máxima estarão dispensados da prova de proficiência na língua. A nota das provas escritas de cada candidato será computada utilizando as notas das provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, da seguinte forma:

PE = 0.20\*(Nota de Macroeconomia) + 0.20\*(Nota de Microeconomia) + 0.20\*(Nota Estatística) + 0.20\*(Nota de Matemática) + 0,20\*(Nota de Economia Brasileira), onde PE significa nota daprova escrita do candidato.

**V.1.1.3.** As notas da prova escrita de todos os candidatos serão normalizadas de acordo com a maior nota obtida entre os candidatos inscritos. A nota da prova escrita normalizada do Exame de Seleção de cada candidato (NE) será computada da seguinte forma:

$$NE = 10 \times \frac{PE}{PE_{\max}}$$

Onde:

**NE** significa nota da prova escrita normalizada;

**PE** significa nota da prova escrita do candidato no Exame de Seleção Nacional da ANPEC;

**PE<sub>Max</sub>** significa a maior nota da prova escrita obtida no Exame de Seleção Nacional da Anpec entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PPGE/UFJF.

**V.1.1.4.** Candidatos estrangeiros poderão participar do processo seletivo sem a obrigatoriedade do exame da Anpec, mas serão avaliados com base no resultado do **teste GRE** (*Graduate Record Examinations*), que deve ser encaminhado juntamente com os demais documentos descritos no item III deste Edital.

**V.1.1.5.** O cômputo dos pesos pela comissão de seleção será realizado entre os dias 06/11/2017 e 10/11/2017. O resultado dessa fase, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 17h do dia 10/11/2017 no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) e no mural do PPGE.

**V.1.2. Seleção das propostas fundamentadas de pesquisa**, de todos os candidatos, em que será analisada, inicialmente, a adequabilidade das mesmas em relação seguintes linhas de pesquisas, desenvolvidas no PPGE: Microeconomia Aplicada, Economia Regional, Economia Social e do Trabalho e Macroeconomia Aplicada. A proposta de pesquisa não deve conter, em parte alguma, o nome do candidato, o qual deverá ser identificar, na capa, pelo número de inscrição. A seleção ocorrerá entre os dias 13/11/2017 e 20/11/2017 e é eliminatória. O resultado dessa fase, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 17h do dia 20/11/2017 no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) e no mural do PPGE.

**V.2. Tendo cumprido a etapa descrita em V.1.1 e tendo sido sua proposta selecionada na etapa descrita no item V.1.2, cada candidato será então avaliado com base nos itens seguintes, com seus respectivos pesos descritos entre parênteses:**

**V.2.1. Nota da Prova Escrita (NE) da ANPEC (30%). Para os candidatos estrangeiros será considerado o teste GRE.**

**V.2.2. Proposta fundamentada de pesquisa (30%), em que serão considerados:**

**Tabela 1 - Pontuação da proposta de pesquisa**

Requisitos	Pesos
Originalidade	15
Consistência e clareza quanto à problemática	15
Consistência e clareza quanto à delimitação do objeto de investigação	15
Consistência e clareza quanto à discussão teórica	15
Consistência e clareza quanto às perspectivas metodológicas	15
Aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPGE-UFJF	15
Bibliografia pertinente e atualizada	10

**V.2.3. Curriculum Lattes (com respectiva documentação fornecida pelo candidato), em que serão consideradas a produção acadêmica e atividades de pesquisa (20%).** A análise do currículo ocorrerá entre os dias 06/11/2017 e 10/11/2017. O resultado da análise, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada

candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até às 17h, do dia 10/11/2017, no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) e no mural do PPGE.

**V.2.3.1.** Na avaliação do Currículo Lattes serão consideradas a produção e as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 3 anos, ou seja, entre julho de 2014 e julho de 2017 conforme Tabela3.

**V.2.3.2.** A nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do Candidato (NA) que compõe a avaliação do Currículo será computada seguindo critério de normalização descrito a seguir:

$$NA = 10 \times \frac{PA}{PA_{\max}}$$

Onde:

**NA** é a Nota de Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa do candidato;

**PA** significa a pontuação em Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa obtida pelo candidato; e

**PA<sub>max</sub>** significa a maior pontuação no critério Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa obtida entre todos os candidatos inscritos ao Doutorado do PPGE/UFJF em 2017.

**V.2.4. Arguição oral do candidato (20%).** Nesta etapa, cada candidato terá até quinze minutos para apresentar sua proposta de pesquisa, não sendo necessário utilizar recursos multimídia. Em seguida, ocorrerá uma arguição oral pela banca, sendo que o candidato poderá esclarecer suas intenções de pesquisa, a experiência acadêmica e/ou profissional e a justificativa da escolha deste Programa de Pós-Graduação. Para avaliação da arguição oral, serão levados em conta os seguintes aspectos:

**Tabela 2 - Pontuação da arguição oral**

<b>Requisitos</b>	<b>Pesos</b>
Qualidade e aderência às linhas de pesquisa do PPGE da proposta de pesquisa	30
Viabilidade de execução dada pesquisa	30
Domínio da língua inglesa	20
Adequação do candidato à possibilidade de realizar estudos no exterior (modalidade doutorado sanduíche)	20

A arguição oral será, em tempo oportuno, marcada com os candidatos, devendo ocorrer nos dias 28 e 29/11/2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas. Os horários agendados para cada candidato serão divulgados no site do PPGE (<http://www.ufjf.br/poseconomia/>) e no mural do PPGE.

O candidato poderá participar remotamente da arguição via ferramentas de comunicação online previamente testadas com recursos de áudio e vídeo. Para isso, deverá enviar um pedido formal para o e-mail [secretariapos.economia@ufjf.edu.br](mailto:secretariapos.economia@ufjf.edu.br) até as 13h do dia 26/11/2017. Solicitações fora deste prazo não serão aceitas.

**Tabela 3 - Pontuação por tipo de publicação**

<b>Produção e atividades</b>	<b>Pesos</b>
<i>Artigos publicados em periódicos nos últimos 3 anos</i>	
Qualis A1 e A2	10.0
Qualis B1 e B2	9.0
Qualis B3	8.0
Qualis B4	7.0
Qualis B5	2.0
Qualis C (até 5 artigos)	1.0
Artigos de divulgação: Científica, Tecnologica e Artística (até 5 artigos)	0.5
Trabalhos completos Internacionais publicados em anais de congresso e eventos (até 10 trabalhos)	1.5
Trabalhos completos Nacionais publicados em anais de congresso e eventos	1.0
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Internacional (até 5 resumos)	1.0
Resumos Expandidos com 3 ou mais páginas Nacionais (até 5 resumos)	0.5
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais (até 5 resumos)	0.5
Livros e Capítulos de livros	0.5
Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)	10.0
Organização ou editoração de livros (até 2 editorações)	6.0
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade De editora (até 5 cap.)	2.0
<i>Orientação e Supervisão</i>	
Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas (até 20 mestrados)	4.0
Dissertação de mestrado co-orientadas e aprovadas (até 5 mestrados)	1.5
Bolsistas de graduação, estágio curricular e Introdução Científica (até 10 alunos)	0.5
Monografias em curso de especialização e/ou graduação (até 10 monografias)	0.5
Mestrado em andamento (até 4 mestrados)	1.0
Co-orientação de mestrado em andamento (até 2 mestrados)	0.5
Participação em projeto de pesquisa em institutos ou fundações de pesquisa	
Aprovado por instâncias pertinentes com ou sem bolsa (até 5 participações)	0.5

**V.3. Após a banca atribuir uma nota de 0 a 100 a cada uma destas etapas, respeitando os pesos atribuídos anteriormente, se obterá o cômputo final por meio de média ponderada do conjunto das avaliações.** Para ser classificado, o candidato deverá obter, pelo menos, uma nota final 60 na pontuação total da média ponderada.

## **VI - Do Resultado da Arguição Oral e Final Preliminar**

O Resultado da Arguição Oral e Final Preliminar, após as fases anteriores, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 11h, no dia 30/11/2017, na Secretaria e no Portal do PPGE. Os critérios de desempate são, em ordem de precedência: 1) a pontuação obtida na arguição oral; 2) a pontuação obtida na análise de *curriculum* e da documentação. Ressalta-se que as declarações listadas no item **III.4 –m** não serão pontuadas no processo seletivo.

## **VII - Do Resultado Final Definitivo**

O resultado final definitivo, com a divulgação de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, estará disponível até as 14h, no dia 05/12/2017, na Secretaria e no Portal do PPGE.

Os candidatos classificados serão chamados seguindo a ordem decrescente de notas finais, observado o número de vagas estabelecido neste edital.

As atividades do curso terão início no primeiro trimestre letivo de 2018, conforme calendário a ser divulgado. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados. Os documentos referentes à seleção serão arquivados durante um ano após a homologação do processo seletivo e, então, encaminhados para eliminação. A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados. Os candidatos deverão efetuar consulta ao [website](#) do PPGE quanto à ocorrência de recessos.

## **VIII – Dos recursos**

Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, seguindo modelo constante no Anexo IV deste edital. Os recursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria do Programa: [secretariapos.economia@ufjf.edu.br](mailto:secretariapos.economia@ufjf.edu.br)

O prazo para interposição de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado.

A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.

O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## **IX - Das Matrículas**

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas de acordo com o calendário da UFJF, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, conforme orientação da Secretaria do Curso, as quais deverão ser enviadas por e-mail.

## **X – Cronograma**

Eventos	Data	Item
Inscrição	01/06 a 30/10/2017	I
Pagamento da taxa de inscrição	Até 30/10/2017	III.2
Homologação das inscrições	01/11/2017	I
Exame da Anpec	27 e 28/09/2017	V.1.1
Cômputo de pesos da prova da Anpec	Entre 06 e 10/11/2017	V.1.1.5
Resultado Cômputo de pesos da prova da Anpec	10/11/2017, às 17h	V.1.1.5
Recursos relativos ao cômputo de pesos	Das 17h de 10/11 às 17h de 14/11/2017	VIII
Resultado do Recurso	16/11/2017, às 17h	VIII
Análise de currículo	Entre 06 e 10/11/2017	V.2.3
Resultado Análise de currículo	10/11/2017, às 17h	V.2.3
Recursos relativos à Análise de currículo	Das 17h de 10/11 às 17h de 14/11/2017	VIII
Resultado do Recurso	16/11/2017, às 17h	VIII
Seleção da Proposta de Pesquisa	Entre 13 e 20/11/2017	V.1.2

Resultado da Seleção da Proposta de Pesquisa	20/11/2017, às 17h	V.1.2
Recursos relativos à Seleção da Proposta de Pesquisa	Das 17h de 20/11 às 17h de 22/11/2017	VIII
Resultado do Recurso	23/11/2017, às 17h	VIII
Arguição Oral	Entre 28 e 29/11/2017	V.2.4
Resultado Arguição Oral e Final Preliminar	30/11/2017, às 11h	VI
Recursos relativos à Arguição Oral e Final Preliminar	Das 11h de 30/11 às 11h de 04/12/2017	VIII
Resultado do Recurso	05/12/2017, às 14h	VIII
Resultado Final Definitivo	05/12/2017, às 14h	VII

Juiz de Fora, 21 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ricardo da Silva Freguglia  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF

## ANEXO I

### Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento da União

#### 1 - Acesse o link:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

#### 2 - Será aberta a seguinte tela:

**SIAFI**

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 

Gestão 

Nome da Unidade

Código de Recolhimento 

**Avançar**

**Limpar**

#### 3 - Na tela informe os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

**SIAFI**

#### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 

Gestão 



Nome da Unidade

Código de Recolhimento 



**Avançar**

**Limpar**

#### 4 - Clique em **avançar**

## 5 - Aparecerá a tela abaixo

**SIAFI**

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida  
Código 153061  
Gestão 15228  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Recolhimento  
Código 28883-7 - TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 

Competência (mm/aaaa) 

Vencimento (dd/mm/aaaa) 

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total 

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

## 6 - Na tela informe os campos

CPF:

Nome:

Valor:

Obs.: no campo "Selecione uma opção de geração" altere para "Geração em PDF".

## 7- Mande imprimir

## 8 - Pagamento:

Para pagamento ir ao guichê de uma agência do Banco do Brasil.

Clientes do Banco do Brasil podem pagar no caixa eletrônico pelo código de barras.

## Anexo II – Orientações para proposta de Pesquisa

*Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto abaixo, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas (excluindo-se a folha de rosto e a bibliografia), digitadas em papel de dimensão A4, fonte Arial tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. Não imprimir esta página ao encaminhar o projeto.*

### **Dados gerais da proposta**

Indicar o título do projeto e número de inscrição do candidato no processo seletivo.

#### **1. Justificativa/Caracterização do Problema**

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

#### **2. Objetivos**

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

#### **3. Estratégias/Metodologia**

Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos

#### **4. Resultados**

Indicar os resultados esperados

#### **5. Cronograma**

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período do curso.

#### **6. Referências Bibliográficas**

## **1 . Justificativa/Caracterização do Problema**

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por quê?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

## **2. Objetivos**

---

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

## **3. Metodologia e Estratégias de Ação**

---

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

## **4. Resultados e os impactos esperados**

---

Informe os resultados e/ou produtos esperados ao longo do curso.

## **5. Cronograma**

---

Faça um cronograma das atividades a serem executadas ao longo do curso.

## **6. Referências Bibliográficas**

---

**Anexo III - Declaração de ciência da necessidade de ter feito o/se inscrito  
no Exame da Anpec**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de participação no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, que estou prestando o Exame da Anpec, edição de 2017, ou irei apresentar as notas de exame realizado entre 2012 e 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura igual ao documento de identidade

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_ - \_\_\_\_

## **ANEXO IV**

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) na Seleção para o Doutorado em Economia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, venho recorrer do RESULTADO divulgado pela comissão de seleção, no dia \_\_\_\_\_, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_